



PORTARIA Nº. 0151/2023

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **SRA. MARILENE DOS SANTOS DA SILVA**, servidora pública deste município. ”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria por idade não concomitante trabalhado pela servidora **SRA. MARILENE DOS SANTOS DA SILVA**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 10021030.1.00043/18-3 perfazendo um total de 3615 dias líquidos, ou seja, **09 anos e 11 meses.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Março de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/03/2023 a 14/04/2023.